



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 392/2016. DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre inclusão no perímetro urbano do município de Água Branca a área de terra com 1216 m² denominado Vila Gravatá, localizada na saída para o Povoado de Lagoinha deste município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no perímetro urbano do município de Água Branca, a área de terra com 1216 m², denominado Vila Gravatá, localizada na saída para o Povoado de Lagoinha no município de Água Branca-PB, que confronta:

NORTE - saída para o Povoado de Lagoinha;
SUL - Zona Rural, de propriedade de José Nicolau Pereira.
LESTE - área urbana do Bairro José Benone;
OESTE - Zona Rural, de propriedade de Jose Ério Barbosa

Art. 2º Fica regularizado e enquadrado no zoneamento urbano os imóveis situados parte em zona urbana, de expansão urbana e parte em zona rural localizados na área de terras que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Fica oficializada e passa a integrar o sistema viário urbano da Vila Gravatá, no município de Água Branca, a extensão do Bairro José Benone existente sobre o imóvel.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

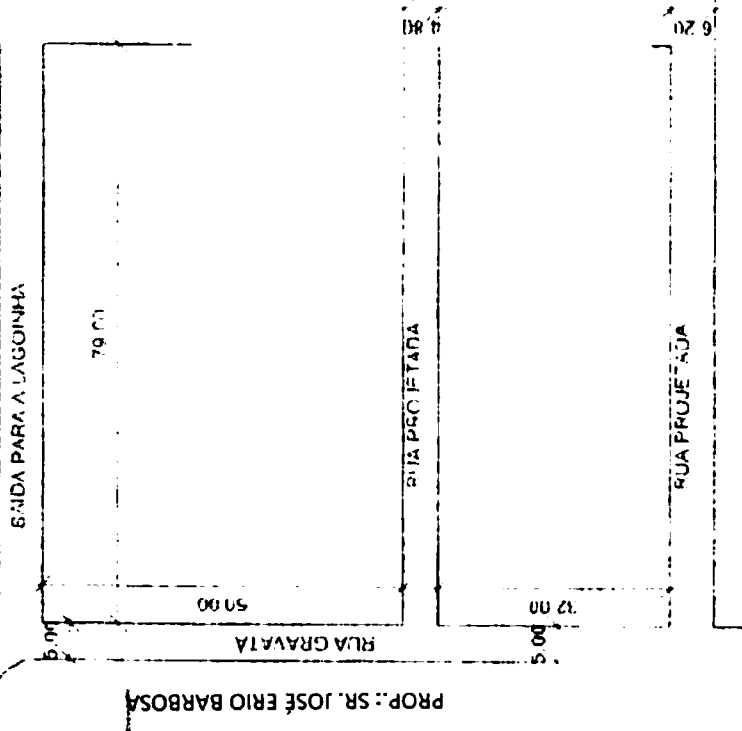
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO. EM 03 DE MAIO DE 2016.


Tarcísio Alves Firmino
Prefeito Constitucional



S. 07°30'31.9
W. 07°36'46.4



PROP.: SR. JOSÉ ERIO BARBOSA

1 PLANTA DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO

ESCALA 1:1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA - PB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ENGENHEIRO ANTÔNIO ALVES DE LIMA JUNIOR CREA 16008/115-1

LOCAL BARRO JOSÉ BENJONÉ FIRMEIRO - VILA GRAVATA

REFERÊNCIAS SA DA PARA O POVOADO LAGUNHA NORTE
BAIRRO JOSÉ BENJONÉ - LESTE
SÍTIO DO SENHOR JOSÉ ERIO BARBOSA - OESTE
SÍTIO DO SENHOR JOSÉ NICOLAU - SUL

Antonio Alves de Lima Junior
Antonio Alves de Lima Junior
 ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 160087115 - 1

DESENHO RAFFAEL SIDNEY SOARES AZEVEDO

DATA 25/04/2016